A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 25/19

Concede ao Luiz Gama MX 70 de São Vicente, placa comemorativa referente aos seus 10 anos de fundação.
Autoria: Vereador Alfredo Moura.

Art. 1.º - Fica concedida ao Luiz Gama MX 70, de São Vicente, placa comemorativa referente aos seus 10 anos de fundação.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de outubro de 2019.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º35/19
Proc. n.º 371/19

re